



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 551/2012 – GP

Revoga a Portaria
726/2006 – GP.

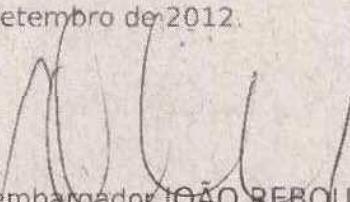
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 317/2009 (protocolo nº 589/2009),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 31/05/2012, a Portaria n.º 726/2006-GP, de 30/08/2006 (DJE: 09/09/2006), que trata da designação da servidora EDNA LÚCIA DE MOURA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 832, do Quadro da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de São Paulo do Potengi, em virtude da redução das vagas disponíveis para aquela unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de setembro de 2012.


Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente